



PARECER Nº 012/2018

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final sobre o Projeto de Lei nº 003/2018, de 13 de março de
2018, de autoria do Legislativo Municipal.**

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 003/2018, o Poder Legislativo Municipal denomina praça pública na Rua Raimundo Bala, no município de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O referido Projeto em questão tem por objetivo, dar nome a Praça Pública na Rua Raimundo Bala, no Município de Fortim, homenageando o Sr. **Sebastião Paulo da Silva**.

Seu Bastião de Paulo, como era conhecido, homem simples, pescador, ótimo caráter, trabalhador, sempre envolvido nas eleições políticas do Fortim, dando apoio total aos seus candidatos.

Pai admirável apesar de toda dificuldade da época, conseguiu criar e educar com dignidade todos os seus 09 filhos e sendo exemplo para os seus 100 netos e bisneto.

Seu Bastião veio a falecer em 03 de janeiro de 2018, sendo considerado um dos moradores mais antigos de Fortim, deixando uma História de 85 anos na Cidade.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim/CE, 16 de março de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
RELATOR

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor

() Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(☒) A favor

() Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

() Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 13 03 2018

Horário: 10:45 hrs

1889/2018 Thaina Santos
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de 13 de março de 2018.
EM REGIME DE URGÊNCIA!**

APROVADO EM:	16 03 18
Presidente:	
1º Secretário:	

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NA RUA
RAIMUNDO BALA, NO MUNICÍPIO DE
FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

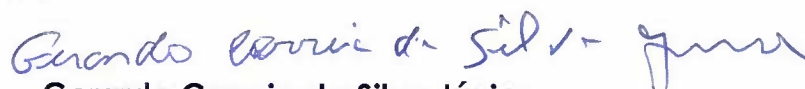
Art. 1º - A Praça Pública, onde foi construída a Areninha Infantil, localizada na Rua Raimundo Bala, conhecida como Rua da Verdura, será denominada **"Sebastião Paulo da Silva"**.

Art. 2º - A Praça Pública terá uma placa de identificação com o nome **"Sebastião Paulo da Silva"**.

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


Gerardo Correia da Silva Júnior
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Sebastião Paulo da Silva nasceu no dia 22 de maio de 1933 em Fortim/CE. Filho de Paulo José de Oliveira e Joana Maria da Conceição. Casado com Alice Monteiro da Silva, tiveram 09 filhos: Francisco Paulo Monteiro, João Paulo Monteiro da Silva, Maria Elita da Silva Oliveira, Maria Rita da Silva Cordeiro, Francisca Monteiro dos Santos, Raimundo Monteiro da Silva, Francisco de Assis Monteiro da Silva, Paulo Monteiro da Silva e José Arlindo Monteiro da Silva.

Seu Bastião de Paulo, como era conhecido, homem simples, pescador, ótimo caráter, trabalhador, sempre envolvido nas eleições políticas do Fortim, dando apoio total aos seus candidatos.

Pai admirável apesar de toda dificuldade da época, conseguiu criar e educar com dignidade todos os seus 09 filhos e sendo exemplo para os seus 100 netos e bisneto.

Seu Bastião veio a falecer em 03 de janeiro de 2018, sendo considerado um dos moradores mais antigos de Fortim, deixando uma História de 85 anos na Cidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Gerardo Correia da Silva Júnior

Gerardo Correia da Silva Júnior
- VEREADOR -